



EDITAIS & BALANÇOS  **JI ONLINE**
www.jidc.com.br
 atendimento@jidc.com.br
 14 - 3652-3000

ASSOCIAÇÃO DOISCORREGUENSE DE EDUCAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
 Mantenedora do Colégio Idealista Prof. Benedito Ortiz
 CNPJ.MF. No. 44.519.692/0001-54 Fundada em 05/07/1965
 Avenida Marliano Lopes, no. 040 - Vila Graal - Dois Córregos - SP - CEP.17.300-086

ADEA

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrados em 31 de dezembro de:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para Exercício Findo em 31 de dezembro de:

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
Encerrados em 31 de dezembro de:				Para Exercício Findo em 31 de dezembro de:				
ATIVO	2022	2021	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2022	2021	RECEITAS	2022	2021
CIRCULANTE			CIRCULANTE			Receitas das Atividades Assist. Educ. e Profissionais	479.698,68	431.527,26
DISPONIVEL	93.740,71	78.764,35	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	25.651,30	18.373,78	Receitas Serviços Educacionais	3.188.540,69	2.908.659,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	93.740,71	78.764,35	OBRIGAÇÕES COMERCIAIS	102.631,30	230.158,42	Receitas de Subvenções e Convênios	129.981,82	198.071,69
CREDITOS	272.139,05	385.091,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	225.339,79	170.700,01	Receitas de Doações	2.157,10	6.647,78
CREDITOS A RECEBER	137.316,00	261.848,30	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	28.908,70	23.754,60	Receitas de Eventos e Promoções	0,00	3.500,00
CREDITOS A RECEBER PROV.	36.175,47	23.444,92	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.532,18	3.651,60	Receitas Sociais	1.705,00	1.677,00
OUTROS CREDITOS	6.284,72	8.755,09	OBRIGAÇÕES CONV.SUB.REAL.	25.748,50	54.230,32	Outras Receitas Não Associadas as Atividades	103.318,33	105.885,00
ESTOQUES	92.362,86	91.043,50				(-) Deduções das Receitas das Atividades	(1.544.033,81)	(1.458.182,70)
TOTAL DO CIRCULANTE	365.879,76	463.856,16	TOTAL DO CIRCULANTE	411.811,77	500.868,73	Receitas da Gratuidade e Trabalho Voluntário	407.295,47	362.378,89
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE			TOTAL DAS RECEITAS	2.768.663,28	2.560.164,46
IMOBILIZADO	841.053,33	706.990,19	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	108.565,35	148.242,69	DESPESAS OPERACIONAIS	2022	2021
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(238.862,69)	(191.742,61)	PATRIMONIO SOCIAL			Despesa Atividades Assist. Educacional	2.043.820,44	1.699.305,91
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	602.190,64	515.247,58	PATRIMONIO SOCIAL	329.992,32	94.590,47	Despesa Programas Convênios e Subvenções	129.981,82	198.071,69
			RESULTADO SOCIAL	117.700,96	235.401,85	Despesa da Gratuidade e Trabalho Voluntário	407.295,47	362.378,89
			SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	117.700,96	235.401,85	TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.581.097,73	2.259.756,49
			Superavit do Exercício	117.700,96	235.401,85	RESULTADO OPERACIONAL	187.565,55	300.407,97
			DEFICIT DO EXERCÍCIO	-	-	Resultado Financeiro	(22.744,51)	(28.004,62)
			TOTAL DO PATRIMONIO SOCIAL	447.693,28	329.992,32	TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	(22.744,51)	(28.004,62)
TOTAL DO ATIVO	968.070,40	979.103,74	TOTAL DO PASSIVO + PATR. SOCIAL	968.070,40	979.103,74	SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DA DEPRECIACÃO	164.821,04	272.403,35
						DESPESAS DE DEPRECIACÃO DO EXERCÍCIO	(47.120,08)	(37.001,50)
						SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	117.700,96	235.401,85

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Dois Córregos (sp), 31 de dezembro de 2022.

Fernando Augusto Sangaletti
Presidente

Mário Antônio
1o. Tesoureiro

Carlos Cesar Moreira Mendonça
Contador CRC.1SP.126.614/O-0

MACROMETRICA Consultoria e Assessoria Ltda
Avenida Padre Domingos Cidadao no. 130 - Casa
Dois Córregos - Estado de São Paulo - CEP. 17.300-043



CERTEZA DE QUALIDADE E PREÇO BOM!



ALINHAMENTO 3D



PNEUS



TROCA DE ÓLEO



BALANCEAMENTO

(14) 3652 - 3145

(14) 9 9788 - 3838

[/lunardellicientroautomotivo](https://www.lunardellicientroautomotivo)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÇÃO

Requerentes: Espólios de Antonio Moino e de Ana Limoni Moino

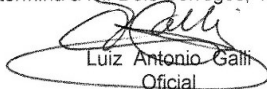
Protocolo nº 68.707, de 05/12/2022

Imóvel: Casa nº 44 da Rua Joaquim de Almeida Leme - Vila Santa Terezinha

Origem: transcrição nº 6.886 do livro 3-Q

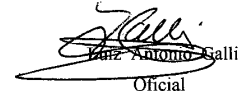
Modalidade de Usucapião: Ordinária

Luiz Antonio Galli, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Dois Córregos/SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, **FAZ SABER** a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente herdeiros de Joaquim de Almeida Leme e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que foi protocolado nesta serventia em 05/12/2022, sob nº 68.707, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião formulado pelos **Espólios de Antonio Moino e de Ana Limoni Moino**, representados pela inventariante **Cidinéia Aparecida Moino Romachelli**, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/73, do imóvel urbano consistente na Casa nº 44 da Rua Joaquim de Almeida Leme, localizada nesta cidade e comarca de Dois Córregos, na Vila Santa Terezinha, com a área construída de 60,40 m², com o respectivo terreno que tem a área de 252,59 m² e as seguintes medidas e confrontações: parte do ponto 01, cravado no alinhamento da Rua Joaquim de Almeida Leme, na divisa com o lote da M. 2.517 pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, de Valdemar Pellizzari e sua mulher Ednir Conceição Capeleni Pellizzari; e segue por 16 metros, até a divisa com a casa nº 27 da Rua 21 de Abril, de M. 13.007, também de Valdemar Pellizzari e sua mulher Ednir Conceição Capeleni Pellizzari; e por 7,16 metros até o ponto 02, com a mesma confrontação; daí deflete à esquerda e segue por 0,23 cm, até o marco 03, com a mesma confrontação; daí deflete à direita e segue com a mesma confrontação por 2,85 metros, até o marco 04; daí deflete à esquerda e segue na extensão de 9,59 metros, até o marco 05, confrontando com o imóvel da M. 3.801 – casa nº 18 da Rua 31 de Março, de José Roberto Manoel; daí deflete à esquerda e segue com a distância de 25,33 metros até o marco 06, cravado no alinhamento da Rua Joaquim de Almeida Leme, confrontando com o imóvel da M. 7.296 – casa nº 21 da Rua Joaquim de Almeida Leme, de Luiz Faxina e outros; daí deflete à direita e segue na distância de 9,90 metros, até o marco 01, confrontando com a Rua Joaquim de Almeida Leme, fechando o perímetro. Consta da certidão de fls. 66 dos autos, que de conformidade com mapa arquivado nesta serventia, o terreno em que foi edificada a casa nº 44 da Rua Joaquim de Almeida Leme, consiste no lote nº 44 da Vila Santa Terezinha, implantada irregularmente na década de 1.956, no terreno objeto da transcrição nº 6.886 do livro 3-Q. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Arquiteta Marina Ninno Dairé Reale - CAU nº A120362-2, com Registro de Responsabilidade Técnica nº 11965504. A inventariante alega que os falecidos permaneceram na posse mansa, pacífica, e contínua do imóvel usucapiendo desde 25/01/1960, de forma contínua, ininterrupta, a justo título e boa-fé, até seus falecimentos, por exatos 61 (sessenta e um) anos, sem qualquer oposição. Assim sendo, ficam notificados herdeiros de Joaquim de Almeida Leme, e terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para manifestar consentimento expresso ou apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis em 15 (quinze) dias, contados da data da segunda e última publicação deste edital, sendo que o silêncio será interpretado como concordância, e reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a lei. Dois Córregos, 12 de janeiro de 2023.


Luiz Antonio Galli
Oficial

Dias 17/01 e 02/02

NOTIFICAÇÃO – PRAZO 15 DIAS – Luiz Antonio Galli, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Dois Córregos, na forma da lei, **FAZ SABER a Civaldo Guilha Padilia** e sua esposa **Maria Aparecida de Almeida Padilia** (confrontantes tabulares – M. 6.593.), que encontram-se em lugar incerto e não sabido, bem como seus herdeiros e/ou sucessores, que os **Espólios de Francisco Bueno de Godoy e de Aparecida Thereza Ressineti de Godoy**, requereram a abertura de Procedimento Administrativo de Retificação Registral consensual que foi protocolado sob o nº 68.837 em 29 de dezembro de 2022, visando a apuração do remanescente do imóvel objeto da transcrição nº 9.831 do livro 3-J, em razão das alienações parciais objetos das transcrições nºs. 10.091. do mesmo livro, e da matrícula nº 907, e unificação com o imóvel objeto da transcrição nº 11.182 do livro 3-K, da unidade a seu cargo, cujo trabalho técnico elaborado pela Arquiteta e Urbanista Marcela Bueno Coradi – CAU nº A114821-4, apurou que o imóvel remanescente e unificado tem a seguinte descrição: “A casa nº 566 da Rua Antonio Bertelli (antiga Rua Jorge Tibiriçá), desta cidade e comarca de Dois Córregos, com o respectivo terreno e quintal que tem a área de 196,45 m², medindo 9,60 m (nove metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua Antonio Bertelli; 8,05 m (oito metros e cinco centímetros) nos fundos, onde confronta com a casa nº 120 da Avenida Fernando Costa, de matrícula nº 908, de Caroline Maria Bonafé, sucessora de Milton Bonfante; 20,90 m (vinte metros e noventa centímetros) do lado direito, de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com a casa nº 558, de matrícula nº 6.593, de Civaldo Guilha Padilia e sua mulher Maria Aparecida de Almeida Padilia, sucessora de Luciana de Almeida Coimbra; 18,20 m (dezoito metros e vinte centímetros) do lado esquerdo, onde confronta com a casa nº 576, de matrícula nº 1.552, de Aparecida Benedita Miguez Tornioli, sucessora de Pedro Miguez; daí deflete à direita 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros); daí deflete à esquerda 2,70 m (dois metros e setenta centímetros), chegando nos fundos, onde confronta com a casa nº 120 da Avenida Fernando Costa. E, estando em termos, expede-se edital de notificação dos supramencionados, para que no prazo de 15 dias, a contar da 2ª publicação, impugnem o pedido, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente afixado e publicado (§§ 2º, 3º e 4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e Subitem 138.12, Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça). Dois Córregos, 17 de janeiro de 2023.


Luiz Antonio Galli
Oficial

Dias 17/01 e 02/02/2023



Funilaria e Pintura da PERNINHA
(14) 3652-5929 / 99785-7517

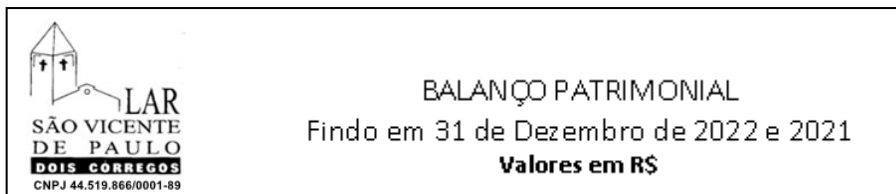
- Cristalização
- Polimento
- Personalização
- Limpeza de vidros
- Recuperação de pára-choque

ATENDE SEGURADORAS
CRENCIADA LIBERTY E BRADESCO SEGUROS

Funilaria e Pintura da PERNINHA
Multimarcas

Av. Antonio Ferro, 460 - Distrito Industrial
Dois Córregos - SP
email: perninha550@hotmail.com

14 - 3652-5929
- 9785-7517



ATIVO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Banco do Brasil S/A		53.771,28	85.902,49
Banco Bradesco S/A		1,00	1,00
Soma		53.772,28	85.903,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
Banco do Brasil S/A		873,68	25.654,48
Banco Bradesco S/A		7.517,03	250.062,77
Soma		8.390,71	275.717,25
TOTAL DO DISPONÍVEL	05	62.162,99	361.620,74
DESPESAS ANTECIPADAS			
Seguros a Apropriar		3.505,43	714,01
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		65.668,42	362.334,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
Imóveis e Construções		107.338,25	107.338,25
Móveis e Utensílios		180.630,74	134.362,74
Máquinas e Equipamentos		188.840,96	34.657,80
Veículos		206.600,00	14.000,00
Outras Imobilizações		192,12	192,12
Obras em Andamento		234.295,74	0,00
Soma		917.897,81	290.550,91
Depreciação Acumulada		(217.078,88)	(186.803,56)
TOTAL DO IMOBILIZADO	07	700.818,93	103.747,35
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		700.818,93	103.747,35
TOTAL DO ATIVO		766.487,35	466.082,10
CONTAS EXTRAS CONTÁBEIS			
Responsabilidades por Recursos Recebidos		516.993,59	181.069,21
INSS – Cota Patronal Isenção		112.660,90	98.545,99
TOTAL	08	629.654,49	279.615,20

PASSIVO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
Fornecedores de Materiais e Serviços		8.391,05	4.554,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
IRRF s/Folha de Pagamento		79,75	64,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Ordenados e Salários a Pagar		1.308,18	1.526,33
Férias a Pagar		0,00	2.318,89
Rescisão de Contrato a Pagar		207,93	715,02
Indenização Acordo Trabalhista a Pagar		1.666,65	0,00
Soma		3.182,76	4.560,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS			
INSS a Recolher		2.424,84	1.990,43
FGTS a Recolher		3.800,99	2.968,63
Soma		6.225,83	4.959,06
CONTAS A PAGAR			
Conselho Central de Jau		1.019,00	2.302,93
Apólice Seguros Veiculo a Pagar		1.793,63	380,80
Saaedoco Água Esgoto		3.408,02	0,00
Soma		6.220,65	2.683,73
TOTAL DO CIRCULANTE		24.100,04	16.821,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Patrimônio Social		451.454,77	210.186,74
Superávit (Déficit) do Exercício	18	290.932,54	239.073,74
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		742.387,31	449.260,48
TOTAL DO PASSIVO e do PATRIMÔNIO LÍQUIDO		766.487,35	466.082,10
CONTAS EXTRAS CONTÁBEIS			
Responsabilidades por Recursos Recebidos		516.993,59	181.069,21
INSS – Cota Patronal Isenção		112.660,90	98.545,99
TOTAL	08	629.654,49	279.615,20

Antonio João Cestari
Presidente
CPF 073.259.998-95

Moacyr Aparecido Masiero
Tesoreroiro
CPF 826.963.228-72

Anael Monteiro Junior
CRC 1SP160300/O-5
CPF 038.679.308-56



Lunardelli
CENTRO AUTOMOTIVO

CERTEZA DE QUALIDADE E PREÇO BOM!

- ALINHAMENTO 3D
- PNEUS
- TROCA DE ÓLEO
- BALANCEAMENTO

(14) 3652 - 3145 | (14) 9 9788 - 3838

[/lunardellicientroautomotivo](https://www.lunardellicientroautomotivo.com.br)



BALANÇO PATRIMONIAL
Fundo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
Valores em R\$

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO			
Fundo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021			
Valores em R\$			
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT)	Nota	2022	2021
RECEITAS			
Receitas das Atividades	09	499.683,62	703.450,97
Subvenções Oficiais	12	516.993,59	181.069,21
Isenção Cota Patronal INSS	14	112.660,90	98.545,99
TOTAL DAS RECEITAS		1.129.338,11	983.066,17
DESPESAS			
Despesas com Pessoal	10	509.481,85	434.227,51
Despesas Gerais e Administrativas	10	222.866,50	214.098,10
Despesas Tributárias	10	2.570,69	2.220,79
INSS Isenção Cota Patronal	14	112.660,90	98.545,99
TOTAL DAS DESPESAS		847.579,94	749.092,39
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		281.758,17	233.973,78
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras		13.514,35	7.754,20
(-) Despesas Financeiras		(4.339,98)	(2.654,24)
RESULTADO FINANCEIRO	10	9.174,37	5.099,96
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		290.932,54	239.073,74

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Fundo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021			
Valores em R\$			
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	Nota	2022	2021
1 – RECEITAS			
1.1 – Receitas das Atividades	09	491.328,62	667.141,48
1.2 – Resultados Não Operacionais		516.993,59	181.069,21
1.3 – Outras Receitas Operacionais		112.660,90	98.545,99
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
2.1 – Materiais Consumidos			0,00
2.2 – Outros Custos de Produtos e Serviços			0,00
2.3 – Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais		(183.931,16)	(200.082,11)
3 – RETENÇÕES			
3.1 – Depreciações e Amortizações		(43.275,32)	(16.670,23)
4 – VALOR ADICIONADO PRODUZIDO PELA ENTIDADE			
		893.776,63	730.004,34
5 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
5.1 – Receitas Financeiras		13.514,35	7.754,20
5.2 – Aluguéis e Royalties	09	8.355,00	36.309,49
6 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR			
		915.645,98	774.068,03
7 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
7.1 – Empregados		622.142,75	532.773,50
7.2 – Tributos		2.570,69	2.220,79
7.3 – Resultado do Exercício		290.932,54	239.073,74
TOTAL DISTRIBUÍDO		915.645,98	774.068,03

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS			
Fundo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021			
Valores em R\$			
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	Nota	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		290.932,54	239.073,74
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES			
Depreciação e Amortização		43.275,32	16.670,23
Ajustes de Exercícios Anteriores		2.194,29	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS			
Aumento/Redução em Contas a Receber		(2.791,42)	(142,12)
Aumento/Redução em Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Aumento/Redução em Fornecedores		3.836,75	4.554,30
Aumento/Redução em Contas a Pagar		3.441,67	(316,63)
DISPONIBILIDADES APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		340.889,15	259.839,52
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Compras de Ativo Imobilizado		(640.346,90)	(22.833,90)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO		(299.457,75)	237.005,62
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO			
		361.620,74	124.615,12
CAIXA E EQUIVALENTES DO FINAL DO PERÍODO			
		62.162,99	361.620,74
CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO		(299.457,75)	237.005,62

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Fundo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021			
Valores em R\$			
Mutações do Patrimônio Líquido	Patrimônio Social	Resultado do Exercício	Total Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31/12/2020	183.053,56	27.133,18	210.186,74
Incorporação do Resultado de 2020	27.133,18	(27.133,18)	0,00
Resultado do Exercício de 2021	0,00	239.073,74	239.073,74
SALDOS EM 31/12/2021	210.186,74	239.073,74	449.260,48
Ajuste de Exercícios Anteriores	2.194,29	0,00	2.194,29
Incorporação do Resultado de 2021	239.073,74	(239.073,74)	0,00
Resultado do Exercício de 2022	0,00	290.932,54	290.932,54
SALDOS EM 31/12/2022	451.454,77	290.932,54	742.387,31

Antonio João Cestari
Presidente
CPF 073.259.998-95

Moacyr Aparecido Masiero
Tesoureiro
CPF 826.963.228-72

Anael Monteiro Junior
CRC 15P160300/O-0
CPF 038.679.308-50



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022

Valores em R\$

I –

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O LAR SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico e assistencial, tem por finalidade a prestação de assistência social, amparo e abrigo a idosos, e se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Legislação pertinente, usando princípios contábeis geralmente aceitos. Tem como norma a Resolução CFC 1409/2012, que aprovou a NBC ITG 2002.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência. As receitas e as despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

Os valores que constituem o grupo das Disponibilidades estão representados por contas correntes bancária e aplicações mantidas por esta entidade junto a Instituições Financeiras

NOTA 06

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos, em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07

O Imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores. Realizada neste exercício a Depreciação do Ativo Permanente, calculada de forma linear levando em consideração os limites para fins fiscais.

NOTA 08

Demonstramos nas Contas Extras Contábeis, as responsabilidades por recursos oficiais recebidos, e ainda não devidamente aprovados pelos órgãos responsáveis, de acordo com normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 09

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, extratos bancários, recibos e outros.

NOTA 10

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e recibos em conformidade com as exigências da legislação pertinente.

NOTA 11

A entidade recebe várias doações de pessoas físicas e jurídicas. No ano de 2022 recebeu doações depositadas em suas contas correntes e entregues em nossa sede social, representadas pelas contas próprias em nosso Balanço Patrimonial.

NOTA 12

A entidade recebeu no ano de 2.021 subvenções e auxílios do Poder Público Municipal e Estadual e Federal, representadas pela conta SUBVENÇÕES PÚBLICAS, o valor líquido de R\$ 516.993,59 (Quinhentos e dezesseis mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

NOTA 13

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, como se observa das demonstrações anexas.

NOTA 14

A entidade usufruiu do benefício da isenção da cota patronal de previdência social nesse exercício, como se observa no Balanço Financeiro.

NOTA 15

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades Institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, como se observa suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 16

Não foram distribuídos resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

NOTA 17

Neste exercício e exercícios anteriores os dirigentes, conselheiros, associados não receberam qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente.

NOTA 18

O Superávit do exercício de 2021, no valor de R\$ 239.073,74 (Duzentos e trinta e nove mil setenta e três reais e setenta e quatro centavos), foi aprovado e incorporado ao Patrimônio Social, conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Já o Superávit do presente exercício, no valor de R\$ 290.932,54 (Duzentos e noventa mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) será incorporado ao Patrimônio Líquido desta entidade, após sua aprovação em assembleia.

NOTA 19

Em relação os Impostos (IRPJ e CSLL) a entidade goza do benefício da isenção fiscal do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado.

NOTA 20

GRATUIDADE

Inicialmente, é oportuno ressaltar a especificidade das entidades que oferecem exclusivamente o serviço de acolhimento. É sabido que, no âmbito da Proteção Social Especial, o serviço de acolhimento institucional pelas instituições de longa permanência para idosos dar-se-á quando todas as possibilidades do vínculo familiar e até mesmo as possibilidades de autossustento, se exauriram. Nesse sentido, para que uma entidade desse tipo, que tem caráter ininterrupto no atendimento diário aos idosos ali abrigados, consiga ofertar o acolhimento e desenvolver o serviço em condições de dignidade, salubridade, habitabilidade, segurança e conforto, é imprescindível que se faça gastos específicos para a manutenção da atividade.

A Resolução do CNAS nº 109/2009, de 11/12/2009, serve de referência para que se tenha noção das provisões necessárias para esse serviço, dentre as quais destacam-se: ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao atendimento. Portanto, faz-se necessário que as despesas, tais como luz, água, telefone, lavanderia, material de higiene pessoal e limpeza, alimentação, reparos, cuidadores de idosos, profissionais da limpeza, de alimentação e lavanderia e outras correlatas, que para a contabilidade são tidas como atividade-meio da entidade, sejam contabilizadas como atividade-fim para o cálculo da gratuidade. A partir da análise dos documentos contábeis referentes aos exercícios de 2022 e 2021, chega-se à conclusão de que os percentuais de gratuidades satisfizeram o disposto na legislação pertinente, superando o mínimo exigido de 20% (vinte por cento).

NOTA 21

Em atenção a NOTA n. 00512/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU cumpre-nos informar que o valor das despesas com acolhimento dos idosos no exercício 2022 monta em R\$ 851.919,92 = (100%), sendo que a totalidade dessas despesas foram aplicadas no atendimento aos INTERNOS GRATUITOS OU NÃO PAGANTES, representando 100% das despesas realizadas. No corrente exercício, não houve gastos com INTERNOS PAGANTES. Entenda-se como GRATUITOS ou NÃO PAGANTES, os internos com 60 anos ou mais, que contribuem mensalmente com o custeio da entidade até o limite de 70% de seus rendimentos, juntamente com os internos menores de 60 anos, que NÃO contribuem com qualquer valor. Já nos PAGANTES, são considerados os internos com 60 anos ou mais, que contribuem com mais de 70% de seus rendimentos, e os internos com menos de 60 anos, que CONTRIBUEM com qualquer valor.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da Associação, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultado do Exercício, bem como do Ativo Passivo e demais demonstrações. Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita ao aspecto meramente técnico; tendo em vista que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques porventura considerados, levantados por esta associação, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Dois Córregos, SP, 31 de Dezembro de 2.022

Antonio João Cestari
Presidente
CPF 073.259.998-95

Moacyr Aparecido Masiero
Tesoureiro
CPF 826.963.228-72

Anael Monteiro Junior
CRC 1SP160300/O-5
CPF 038.679.308-56

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4D8C-F707-8BF5-84FA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4D8C-F707-8BF5-84FA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D8C-F707-8BF5-84FA



Hash do Documento

6A4CD9133D1754B87B077A5B988CEF43E2D33AD70BBF769AF7ECE9B952EE821F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2023 é(são) :

ROQUE PAULUCCI - 015.516.748-07 em 02/02/2023 16:31 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 02 2023 16:31:16 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.3856857 Longitude: -48.3961093 Accuracy: 21.481

IP 179.108.9.101

Assinatura:



Hash Evidências:

F313DFB80E72768FFEB576DF35347D3C88BEBB867C221293F0320D00CC269165

